



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-Feira 22 de Dezembro de 2005 - Nº 2572 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5799

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA IDOSOS NOS ESTACIONAMENTOS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.741/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica assegurada a reserva, para os idosos, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos de utilização pública, as quais deverão ser posicionadas a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Art. 2º – As normas de caráter executivo e administrativo da presente Lei cabem ao Poder Executivo, que expedirá o seu respectivo regulamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.158

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 5º da Lei nº 3.524, de 18 de novembro de 1991, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 5.794, de 01 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Titular: **Horlandezan Belirdes Nippes Bragança**
Suplente: **Karla Fernandes Parteli**
- II.** Secretaria Municipal de Educação - SEME
Titular: **Jasichi Porto Pretti**
Suplente: **Helanderson Guimarães Guilherme**
- III.** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Titular: **Nametala Alves Ayub Almeida**
Suplente: **Cosme Damião de Paula**
- IV.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER
Titular: **José Arnaldo de Alencar**
Suplente: **Marco Antônio Carvalho de Oliveira**
- V.** Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Titular: **Hugo Leonardo Braga Heleno**
Suplente: **Regina Célia Zanol**
- VI.** Procuradoria Geral do Município - PGM
Titular: **Edson da Silva Janoário**
Suplente: **Clemildo Correa**
- VII.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Titular: **Firmino Araújo Filho**
Suplente: **Adalberto Lopes Pinheiro**
- VIII.** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG
Titular: **Marco Antônio Monteiro Gonçalves**
Suplente: **Soraya Hatum de Almeida**
- IX.** Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA
Titular: **Luiz Felipe David Marin**
Suplente: **Luciana de Aguiar**
- X.** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Titular: **Marlon Antônio Machado**

Suplente: **Paulo Afonso Alves Scavone**

|

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
D A T A C I Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
A S S I N A T U R A S
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

- XI. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI
Titular: **Sebastião Gomes**
Suplente: **Paulo José Torgneri Peterle**
- XII. Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - AABRI
Titular: **Paulo César da Silva Torres**
Suplente: **Edith Souza da Rosa Caldara**
- XIII. Sindicato da Indústria de Extração e Beneficiamento de Mármore, Granitos Ornamentais, Cal e Calcário da Região do Espírito Santo - SINDIROCHAS
Titular: **Edvaldo da Silva Ramos**
Suplente: **Luiz Felipe Romaneli**
- XIV. Companhia de Polícia Ambiental
Titular: **Ricardo Sat'Anna**
Suplente: **José Carlos Dansi**
- XV. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF
Titular: **Fábio Correa Gonçalves**
Suplente: **José Carlos Landeiro Fraga**
- XVI. Águas de Cachoeiro S/A - CITÁGUA
Titular: **Antonio Carlos Brandão de Alencar**
Suplente: **Mônica Maria Perim de Almeida**
- XVII. Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura - CREA
Titular: **Caio Ferreira Valente**

Suplente: **Heloisa Passoni do Nascimento**
XVIII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Titular: **Eldo Scherrer Louzada**
Suplente: **Guilherme Gomes de Souza**

XIX. Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim
Titular: **José Garcia**
Suplente: **Hildeberto Pigatti**

XX. Diretório Estudantil
Titular: **Gutemberg Evangelista Guedes**
Suplente: **Renan de Lima**

Parágrafo único - O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE será presidido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e, na sua ausência, a mesma indicará seu substituto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.835, de 29 de abril de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.572/2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANDRA ROGÉRIA SCARAMUSSA, Oficial Administrativo III VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 19 e 20 de outubro de 2005 e 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 10 de outubro de 2005, conforme atestados médicos apresentados e anexos ao processo mencionado, nos

termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94
– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA
(TV GAZETA SUL.)

OBJETO: Veiculação de VT de 60” referente à
mensagem de Fim de Ano, a partir do dia 23/12/2005.

VALOR: 10.342,00 (dez mil, trezentos e quarenta e dois
reais).

RESPALDO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 32621/2005.

EXTRATO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 130/2005

CONTRATADA: METALÚRGICA E
CONSTRUTORA ARCO ÍRIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Execução de Obra da Reforma do “Centro de
Triagem” localizado no Bairro Marbrasa, nesta cidade.

VALOR: R\$30.008,53 (trinta mil, oito reais e cinquenta e
três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
04.122.0040.2.411 – Construção e Manutenção de
Próprios Municipais - Despesa 4.4.90.51.04 – Obras de
Benfeitoria e Melhoria – SEPLOG/SEMREM.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de
19/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito
Municipal, Marta Saviatto- Procuradora Geral do
Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da
SEMO, Clézio Alves de Oliveira – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 28890/2005 – Dispensa Licitação
conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV - Prot. nº
28890/2005.

ESPÉCIE: Contrato nº 131/2005

CONTRATADA: CONSTRUTORA E
INCORPORADORA SULINA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Execução de Obra da Reforma e ampliação da
E.M.E.F. Oscar Monte Negro, neste Município.

VALOR: R\$70.204,89 (setenta mil, duzentos e quatro
reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
12.361.0001.1.007 – Construção, Ampliação e
Aparelhamento de Unidade de Ensino Fundamental -
Despesa 4.4.90.51.04 – Obras de Benfeitoria e Melhoria –
SEME/Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de
19/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito
Municipal, Marta Saviatto- Procuradora Geral do
Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da
SEMO, Moisés Nunes Santana – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 22129/2005 – Carta Convite nº
158/2005 – Prot. nº 30601/2005.

ESPÉCIE: Contrato nº 132/2005

CONTRATADA: CONSTRUTORA E
INCORPORADORA SULINA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e ampliação da
E.M.E.F. Anacleto Ramos, sito na Rua Mario Imperial
s/nº, bairro Ferroviários, neste Município.

VALOR: R\$27.572,93 (vinte e sete mil, quinhentos e
setenta e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
12.361.0001.1.007 – Construção, Ampliação e
Aparelhamento de Unidade de Ensino Fundamental -
Despesa 4.4.90.51.04 – Obras de Benfeitoria e Melhoria –
SEME/Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de
19/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito
Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do
Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da
SEMO, Moisés Nunes Santana – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 21684/2005 – Carta Convite nº
160/2005 – Prot nº 30572/2005.

ESPÉCIE: Contrato nº 133/2005

CONTRATADA: CONSTRUTORA E
INCORPORADORA SULINA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e ampliação da
E.M.E.F. Professor Deusededit Baptista, sito na Rua
Corinto Gomes, Bairro Coramara, nesta Cidade.

VALOR: R\$48.053,40 (quarenta e oito mil, cinquenta e
três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
12.361.0001.1.007 – Construção, Ampliação e
Aparelhamento de Unidade de Ensino Fundamental -
Despesa 4.4.90.51.04 – Obras de Benfeitoria e Melhoria –
SEME/Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir de
19/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto- Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO, Moisés Nunes Santana – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 22240/05 – Carta Convite nº 157/05 – Prot. nº 30596/05.

ESPÉCIE: Contrato nº 134/2005

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Execução de obra de Reforma da Cobertura do Palácio Bernardino Monteiro, sito à Praça Jerônimo Monteiro, nesta Cidade.

VALOR: R\$6.188,85 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.122.0040.2.407 – Supervisão de Obras - Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – SEMO Unidade 20.02 – DEO – Departamento de Obras.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 22/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto- Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO, Izabel Durães de Souza– Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 30027/2005 – Dispensa Licitação conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso I – Prot. nº 33431/2005.

ESPÉCIE: Contrato nº 135/2005

CONTRATADA: CONSTRUTORA M.R. LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Execução de Obra de construção de corrimão na escada que liga a Rua Cel. Francisco Braga à Rua Severino Matias de Souza, no Prédio Itapuã, nesta Cidade.

VALOR: R\$1.993,09 (um mil, novecentos e noventa e três reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 15.122.0040.2.407 – Supervisão de Obras - Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – SEMO - Unidade 20.02 – DEO – Departamento de Obras.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 22/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto- Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO, Manoel Rodrigues Beserra – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 19681/2005 - Dispensa Licitação conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso I - Prot. nº 33437/2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 133/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato 133/2004, referente à Obra de reforma e cobertura do Pátio da E.E.E. Prof. Napoleão Albuquerque, Bairro Baiminas, Município de Cachoeiro de Itapemirim, e prorrogar o prazo contratual.

VALOR: R\$39.603,17 (trinta e nove mil, seiscentos e três reais e dezessete centavos), passando o novo valor contratual para R\$128.416,17 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.0001.1.007 – Despesa 4.4.90.51.04 – Recursos do Convênio nº 194/2004 SEDU x PMCI.

PRAZO: Mais 30 (trinta) dias, passando o prazo total para 180 dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO e Rosilene Miranda Lopes – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 30666/2005.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Obra nº 070/2004.

CONTRATADA: MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Cálculo do percentual de reajuste do Contrato nº 070/2004, decorridos 12 (doze) meses da assinatura do contrato, com preços básicos referentes ao mês de dezembro de 2003, para aplicação sobre o saldo contratual em dezembro/2004.

VALOR: R\$83.667,43 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), obtidos com a aplicação do índice de 10,4628% sobre o saldo de R\$799.665,81 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses para reajustamento das medições da obra no período de dezembro de 2003 a novembro de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 12.361.0001.1.007 – Despesa 4.4.90.51.02 - FUNDEF

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do

Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da
SEMO e José Nilton Florêncio– Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 29732/2005.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver